



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 224, DE 16 DE JULHO DE 2012.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E
CONVERTE UM TERÇO EM
NUMERÁRIOS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 87 e § 2º do art. 89 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2011/2012, a servidora **SIMONI PEDDE COMMANDEUR**, Assessora Jurídica, lotada, no Gabinete do Prefeito Municipal, sob a matrícula nº 520/7, pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 23/07/2012 e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezesseis de julho de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).


Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.316.800-30

